



LEI Nº 1.432/88

de 22 de março de 1988

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e outras providências".

- - - - - O povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

- - - - - Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 98.004,00 (noventa e oito mil e quatro cruzados), em favor de Dona OLGA BARACAT KALLÁS. -

- Art. 2º - Destina-se a referida importância a pagamento de aluguel, por 6 (seis) meses, de 16 (dezesseis) de março a 15 (quinze) de setembro de 1988, do prédio onde se localizam os Postos do INPS e IPSEMG, na Av. Dr. Delfim Moreira, nº 73.

- Art. 3º - COMO recursos a abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulada pela Dotação Orçamentária 9.9.9.9. - Reserva de Contingência, a importância de Cz\$ 98.004,00 (noventa e oito mil e quatro cruzados).

- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

- - - - -
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa RITA DO Sapucaí, 22 de março de 1988.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO
- Prof. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -